



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 25 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 164

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Portaria	Pág. 009

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-09-25T13:20:15-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEE3B55C5D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.601.532,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.601.532,00
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL				
8	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO 3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
12	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO 3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO				
27	04.122.0002.2101.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
36	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	157.732,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.48.00 500 999 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
47	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.91.00 500 999 000	SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEE3B55C5D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.250

02 03 00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
75	09.271.0002.2020.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 700 999 000	40.000,00 F.R.: 1 700 00 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica
02 04 00	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
79	04.122.0002.2027.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 999 000	65.000,00 F.R.: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
81	04.122.0002.2027.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 999 000	80.000,00 F.R.: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
126	25.751.0019.2028.0000	PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 751 120 000	88.100,00 F.R.: 1 751 00 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Desvinculados
102	15.451.0020.1020.0000	PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 755 999 000	20.000,00 F.R.: 1 755 00 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Não se aplica
02 07 00	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
168	12.365.0011.2080.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO INFANTIL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 542 230 000	10.000,00 F.R.: 1 542 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
176	12.365.0011.2081.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 999 000	32.000,00 F.R.: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica
148	12.361.0012.2059.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 542 230 000	410.000,00 F.R.: 1 542 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
162	12.361.0012.2060.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 540 999 000	27.000,00 F.R.: 1 540 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEE3B55C5D0****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.250

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
237	12.365.0011.2074.0000	MANUT.E REVIT. DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00 569 999 000	6.500,00 F.R.: 1 569 00 MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica
201	12.361.0012.2033.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 500 200 000	250.000,00 F.R.: 1 500 00 MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
204	12.361.0012.2033.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 500 200 000	98.000,00 F.R.: 1 500 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
215	12.361.0012.2084.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 550 999 000	32.000,00 F.R.: 1 550 00 MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica
220	12.361.0012.2108.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 551 999 000	14.000,00 F.R.: 1 551 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Não se aplica
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
261	10.301.0008.2063.0000	SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.39.00 600 999 000	8.000,00 F.R.: 1 600 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica
262	10.301.0008.2063.0000	SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.48.00 600 999 000	3.700,00 F.R.: 1 600 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica
291	10.302.0026.2047.0000	PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE 3.3.90.39.00 500 300 000	60.000,00 F.R.: 1 500 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS
292	10.302.0026.2047.0000	PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE 3.3.90.48.00 500 300 000	70.000,00 F.R.: 1 500 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEE3B55C5D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.250

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
377	08.244.0007.2094.0000	3.3.90.30.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	F.R.: 1	660 00
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica			
391	08.244.0007.2105.0000	3.3.90.36.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	F.R.: 1	660 00
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica			
406	08.244.0007.2299.0000	3.1.90.11.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	F.R.: 1	660 00
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
444	13.392.0009.2286.0000	4.4.90.51.00	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	F.R.: 1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
19	04.122.0002.2002.0000	3.1.90.11.00	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-40.000,00	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	120 000	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados			
21	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.30.00	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
24	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.39.00	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
26	04.122.0002.2101.0000	3.3.90.36.00	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-15.000,00	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEE3B55C5D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.250

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

28	04.122.0028.2268.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIO PÚBLICO	-8.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

34	04.122.0002.1005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

42	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO	-42.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

44	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO	-172.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

54	04.122.0002.2097.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO	-113.732,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

74	09.271.0002.2020.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO	-40.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

80	04.122.0002.2027.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO	-65.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

95	04.544.0020.2026.0000	PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

103	15.451.0025.1009.0000	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEE3B55C5D0****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.250

02 04 00 SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

114	16.482.0020.1017.0000	PROG. DE EDIFICAÇOES E OBRAS PUBLICAS	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

122	20.605.0020.1014.0000	PROG. DE EDIFICAÇOES E OBRAS PUBLICAS	-38.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

147	12.361.0012.2059.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-410.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

155	12.361.0012.2060.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

165	12.361.0012.2060.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-27.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

219	12.361.0012.2108.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	999 000	Não se aplica	

236	12.365.0011.2074.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO INFANTIL	-6.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

250	10.271.0008.2045.0000	SAÚDE PREVENTIVA E SAÚDE DA FAMÍLIA	-70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

260	10.301.0008.2063.0000	SAÚDE PREVENTIVA E SAÚDE DA FAMÍLIA	-8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEE3B55C5D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.250

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

263	10.301.0008.2079.0000	SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA	-3.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
284	10.302.0026.1035.0000	PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE	-70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

327	08.122.0002.2055.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	F.R. Grupo: 1 660 00	
	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		Não se aplica	
378	08.244.0007.2094.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA	-11.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	F.R. Grupo: 1 660 00	
	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		Não se aplica	
390	08.244.0007.2105.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	F.R. Grupo: 1 660 00	
	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISI

445	13.392.0009.2286.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	F.R. Grupo: 1 500 00	
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		Não se aplica	
455	13.695.0303.1040.0000	INCENTIVO E MANUTENÇÃO AO TURISMO	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	F.R. Grupo: 1 500 00	
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		Não se aplica	
456	13.695.0303.2110.0000	INCENTIVO E MANUTENÇÃO AO TURISMO	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	F.R. Grupo: 1 500 00	
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		Não se aplica	
458	13.695.0303.2110.0000	INCENTIVO E MANUTENÇÃO AO TURISMO	-90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	F.R. Grupo: 1 500 00	
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		Não se aplica	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEE3B55C5D0****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.250

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISI

459	27.812.0009.1013.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	754	Recursos de Operações de Crédito	F.R. Grupo: 1 754 00
	999 000	Não se aplica	

-1.601.532,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 01 de agosto de 2025

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE
DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

JOSE DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEE3B55C5DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 175/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis do Município de São João da Varjota/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e destinação final de bens móveis municipais considerados inservíveis, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)** e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - FRANCISCO RUAN LEITE LIMA DE SOUSA - Secretário de Administração - Presidente;

II - ROBSON MARQUES DE LIMA - Coordenador da Defesa Civil - Membro;

III - LUAN GEORGE HOLANDA DA SILVA CARVALHO - Assessor de Inclusão - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - realizar levantamento, vistoria e avaliação técnica dos bens móveis inservíveis;

II - emitir Laudo Técnico conclusivo acerca do estado dos bens;

III - indicar a forma de destinação final, observada a legislação aplicável;

IV - elaborar Termo de Baixa Patrimonial e providenciar documentação comprobatória da destinação ambientalmente adequada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique- e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota - PI, em 25 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI